



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 2 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3815

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.148/2019** - Designa Servidor Efetivo, da GCM - Guarda Civil Municipal, Para Atuar no Trânsito de Valença-BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.148/2019.

Designa Servidor Efetivo, da GCM - Guarda Civil Municipal, para atuar no Trânsito de Valença-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Efetivo da GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL, abaixo relacionado, que está capacitado para atuar junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DMTRAN, na Ordenação e Fiscalização do Trânsito de Valença.

MATRICULA	NOME
1324	David Jonny N. de Jesus Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 29 de abril de 2019.

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**